



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01603 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F9441C6F608DB87B28BF55A3886BC332

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 17 DE 20 DE MAIO DE 2025.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 17 DE 20 DE MAIO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 256.700,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$256.700,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares****20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PJM****2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PJM**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.200,00</b>

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEFAZ**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>

**20901 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM****2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAM**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS**

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
--	----------

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		
3.3.90.32.00 / 16320000 - Material de Distribuicao gratuita		68.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>68.000,00</b>
<b>2.151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		35.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.500,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>256.700,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### **20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

##### **2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR**

3.3.90.39.00 / 17210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>20.000,00</b>

##### **2.038 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>10.000,00</b>

##### **2.072 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>10.000,00</b>

##### **2.079 - MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONSERVAÇÃO E ORDENAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00**

#### **21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**

##### **1.042 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>1.200,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.200,00**

#### **30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

##### **2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FMS**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	71.500,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>71.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições

20.000,00

Total por Ação:

20.000,00

#### 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

36.000,00

Total por Ação:

36.000,00

#### 2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF/ESF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

68.000,00

Total por Ação:

68.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

195.500,00

Total Anulado:

256.700,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2025.

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**Sec. de Finanças  
CPF: 592.722.285-49**EDER SAO PEDRO MENEZES**Prefeito (a) Municipal  
CPF: 011.120.885-80